



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 437/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 20/12/2024 (às 18h01) a 07/01/2025 (às 8h59)

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006858-08.2023.4.01.8009,

CONSIDERANDO: O recesso forense compreendido entre os dias 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto no inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/66,

CONSIDERANDO: O Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020,

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/20.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **19/12/24 (às 18h01) a 28/12/24**, o MM. Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER** e o MM. Juiz Federal **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ** e, no período de **29/12/24 a 07/01/25 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA** e a MM. Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trf1.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **19/12/24 (às 18h01) a 28/12/24** sob a responsabilidade do Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER**, e do período de **29/12/24 a 07/01/25 (às 8h59)**, do MM. Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**. Compete ao juiz plantonista a adoção das providências necessárias ao cumprimento das decisões prolatadas durante o plantão judicial.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - O servidor responsável pela distribuição deverá abrir um processo SEI específico, com acesso público, e registrará, da forma mais objetiva possível, a ordem de distribuição dos pedidos

formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficará, como responsável pelo controle da distribuição, no período de **19/12/24 (às 18h01)** a **24/12/24**, o servidor designado para auxiliar o Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER**, no período de **25/12/24 a 28/12/24**, o servidor designado para auxiliar o Juiz Federal **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**, no período de **29/12/24 a 01/01/25**, o servidor designado para auxiliar o Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA** e, no período de **02/01/25 a 07/01/25 (às 8h59)**, o servidor designado para auxiliar a Juíza Federal **DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá preferencialmente por meio telefônico e eletrônico.

IX - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA

Período: 19/12/24 (às 18h01) a 20/12/24

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE(CEL. 65 9 9248.1822)

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA

DANIEL DE SOUZA FURQUIM

Dia 21/12/24

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE(CEL. 65 9 9248.1822)

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

EMANUEL DE ARRUDA FARIA

DANIEL DE SOUZA FURQUIM

Dia 22/12/24

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE(CEL. 65 9 9248.1822)

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

EMANUEL DE ARRUDA FARIA

EDUARDO JORGE MAGALHÃES COSTA

Dia 23/12/24

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE(CEL. 65 9 9248.1822)

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA

EDUARDO JORGE MAGALHÃES COSTA

Dia 24/12/24

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE(CEL. 65 9 9248.1822)

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

EMANUEL DE ARRUDA FARIA

EDUARDO JORGE MAGALHÃES COSTA

Dia 25/12/24

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO (65 9 9668.3856)

EMANUEL DE ARRUDA FARIA

EDUARDO JORGE MAGALHÃES COSTA

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

Dia 26/12/24

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO (65 9 9668.3856)

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA

EDUARDO JORGE MAGALHÃES COSTA

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

Período: 27/12/24 a 28/12/24

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA (65 9 9668.3856)

EMANUEL DE ARRUDA FARIA

ELIANE DE OLIVEIRA BARROS

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

Substituta: Rosinete Rulim da Silva

Período de 29/12/24 a 01/01/25

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA (cel. 65 9 9241.2731)

LYZANDRA PIMENTA PIZZATTO

CASSILA DOS SANTOS BARBOSA

MARIZETH ARRUDA DE ALMEIDA CARMELLO

Período de 02/01/25 a 06/01/25

CASSILA DOS SANTOS BARBOSA (cel. 65 9 9671.5884)

MARIZETH ARRUDA DE ALMEIDA CARMELLO

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA

LYZANDRA PIMENTA PIZZATTO

Período de 06/01/25 a 07/01/25 (às 8h59)

CASSILA DOS SANTOS BARBOSA (cel. 65 9 9671.5884)

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA

LYZANDRA PIMENTA PIZZATTO

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 9 9604.2026)

Período de 19/12/24 (18h01) a 29/12/24 (às 11h59)

ANDRÉ GUSTAVO GLISÓLIA

Período de 29/12/24 (às 12h) a 07/01/25 (às 11h59)

EDSON DE CARVALHO RANGEL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99214.7345)

Período de 19/12/24(às 18h01) a 28/12/24

MÁRIO CENTORIANO

Período de 29/12/24 a 07/01/25 (às 8h59)

ELISEU DO CARMO SOUZA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARCAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 19/12/24 (às 18h01) a 29/12/24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Bruna Gomes da Silva

Período de 29/12/24 (às 13h00) a 07/01/25 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Cristielle Moreira da Silva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 66 99247.6142)

Período: 19/12/2024 (às 18h01) a 25/12/2024

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst. Ticiania Céio Reis Hagenbeck

Período: 26/12/2024 a 31/12/2024

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Substituto: Franklin Joilson Alves Bastos

Período: 01/01/2025 a 07/01/2025 (às 8h59)

TICIANA CÉIO REIS HAGENBECK

Substituto: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 19/12/24 (às 18h01) a 28/12/24 (às 11h59)

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 28/12/24 (às 12h) a 07/01/25 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 19/12/2024 (às 18h01) a 07/01/2025 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 19/12/2024 (às 18h01) a 28/12/2024

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Período de 29/12/2024 a 07/01/2025 (às 8h59)

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 19/12/2024, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21709625** e o código CRC **FCEDE458**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0005028-70.2024.4.01.8009

21709625v35